



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sudeste III
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

DESPACHO

Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 21/12/2023

Ref.: Processo nº 35014.324005/2023-55.
Int.: Superintendência Regional Sudeste III.
Ass.: Solicitação de autorização, prevista no Decreto nº 10.193/2019, para celebrar contratações para a aquisição de material de consumo.

1. Trata-se de solicitação de autorização para **celebrar contratações de aquisições de materiais de consumo (ver detalhamento de contratações, itens e quantidades no Despacho 13976499)** para atender a **Superintendência Regional Sudeste III e unidades vinculadas, as quais totalizam valor de R\$ 297.418,87** (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), a serem formalizadas tão logo seja obtida a autorização, **todas de competência do Senhor Presidente do INSS**, conforme previsão definida no art. 3º da Portaria MPS Nº 242, de 13 de fevereiro de 2023.
2. No despacho DDOS nº14200196, itens 5 e 5.1 foi observado/solicitado:

"5. Em relação às contratações propostas contidas no Despacho Autorizativo de Despesa (13976499), verificou-se a existência do seguinte quantitativo para o item de nº 55:

ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA							
CNPJ: 04.890.798/0001-45							
Item	Descrição/Especificação	Fornecimento	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total/Item	TOTAL GERAL
55	Lençol Descartável Uso Hospitalar Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M, Materia Prima: 100% Fibra Celulose Virgem, Apresentação 1: Em Rolo	Unidade	ORTOM	18.001	R\$ 8,57	R\$ 154.268,57	R\$ 154.268,57

5.1 Considerando o grande quantitativo de 18.001 rolos de 50 metros de lençóis descartáveis, sugere-se restituir o processo à Superintendência Regional para que essa se manifeste informando se o quantitativo proposto para o item está correto ou se houve equívoco no seu dimensionamento."

3. Encaminhamos a demanda para a LOG-SUT-SRSE-III que emitiu despacho SEI 14448411, retificando as quantidades propostas inicialmente para um total de 3.000 unidades ao custo total de R\$ 25.710,00 (vinte e cinco mil setecentos e dez reais).
4. Assim, foi emitido nova minuta do contrato (SEI nº14449865) a ser firmado com o fornecedor.
5. Retificamos os documentos:
- a) 14450191 - Solicitação de Autorização Superior;
 - b) 14450427 - Sumário Executivo
6. O valor total das aquisições será de **R\$ 168.860,30 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e trinta centavos).**

7. Feitas as considerações, restitua-se a **DDOS - Divisão de Despesas Operacionais e Suprimentos** para análise e demais encaminhamentos visando obter a autorização superior para aquisições pretendidas pela SRSE-III.

HÉLIO DE OLIVEIRA SOUZA

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE-III



Documento assinado eletronicamente por **HELIO DE OLIVEIRA SOUZA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 21/12/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14449948** e o código CRC **5CF2A182**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.324005/2023-55

SEI nº 14449948